

1. Publique-se no *sítio* deste Poder os anexos deste expediente;
2. Após, archive-se.

Rio Branco, 22 de abril de 2013.

  
Des. Pedro Ranzi  
Corregedor-Geral da Justiça



## Tribunal de Justiça do Paraná

### CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 26 de março de 2013.

Ofício nº 27.232/2013 D.S.E.

Protocolo n.º 2012.0463313-4/000- ao responder, reportar-se a este número.

A. R.

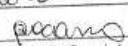
A Sua Excelência o Senhor  
DESEMBARGADOR PEDRO RANZI  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Acre.  
Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via verde – CEP: 69 920-193  
RIO BRANCO/AC

Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício- Circular 34/2013, bem como de fls. 02, 14,19 e 20 – CGJ, extraídas da comunicação supracitada, noticiando o furto dos selos e dos carimbos discriminados nas referidas cópias, pertencentes ao Serviço Distrital de Alto Alegre, da Comarca de Colorado/ PR, solicitando a sua ampla divulgação.

Atenciosamente,

  
Des. EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI  
Corregedor da Justiça

Recebido em 26/04/2013  
Horas 16h  
  
Corregedoria Geral de Justiça



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA



Autos nº 2012.0463313-4/000

**CÓPIA**

1. Expeça-se **ofício-circular** aos Agentes Delegados e aos Magistrados deste Estado, encaminhando-o também via mensageiro, a fim de noticiar o furto dos selos discriminados no Ofício nº 104/2012 (fl. 02/CGJ), e dos carimbos discriminados no mensageiro de fl. 14/CGJ, pertencentes ao Cartório Distrital de Alto Alegre, da Comarca de Colorado – PR.
2. Na sequência, comunique-se o ocorrido no item 1, encaminhando cópia do ofício-circular, às Corregedorias Gerais dos demais Estados e do Distrito Federal, solicitando a sua divulgação aos agentes delegados do foro extrajudicial.
3. Oficie-se à Delegacia Regional de Polícia de Colorado para informar, a esta Corregedoria Geral da Justiça ou ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Colorado, caso instaurado inquérito policial, se houve a apuração da participação de agente delegado do Cartório Distrital de Alto Alegre no furto dos selos e carimbos, informado no B.O. nº 2012/1066695.
4. Após, arquivem-se os presentes autos de comunicação, com as anotações de estilo.

Curitiba, 18 de março de 2013.

  
DES. EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI  
Corregedor da Justiça

Curitiba, 19 de março de 2013.  
Ofício-Circular nº 34/2013  
Autos nº 2012.0463313-4/000

**CÓPIA**

Page 1 of 1  
Corregedor da Justiça  
Fls. 20

**Assunto:** Falsificação/Inutilização/Extravio de Selos/Carimbos/Documentos Públicos

Senhores Magistrados e Senhores Agentes Delegados do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná,

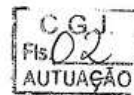
Notifico-lhes o furto dos selos discriminados no Ofício nº 104/2012 do FUNARPEN - Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais, e dos carimbos discriminados em mensageiro de fl. 14/CGJ, todos pertencentes ao Serviço Distrital de Alto Alegre, da Comarca de Colorado, neste Estado, tudo em conformidade com os arquivos em anexo.

Atenciosamente,

  
Des. EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI  
Corregedor da Justiça



FUNARPEN



4

**CÓPIA**

Curitiba, 29 de novembro de 2012

Ofício no.104/2012

SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR

c/c Dra.Vania Kramer

Pelo presente informamos Vossa Excelência que houve furto de selos no Cartório Distrital de Alto Alegre, em data 26 de novembro de 2012, tendo sido furtados os selos abaixo enumerados, sendo que já providenciamos os cancelamentos dos registros em nosso sistema de dados, bem como remetemos informação para o fabricante para os mesmos fins tendo sido registrado Boletim de Ocorrência no.2012/1066695 perante a 26.Delegacia Regional de Polícia de Colorado, na data de 26/11/2012 cuja cópia anexamos:

Pedido no.341184 – Selos furtados de numeração DXD50430 até DXD 50448 -selo Rosa

Pedido no. 356884 – Selos furtados de numeração EKW10741 até EKW11712- Verde

Selos furtados de numeração EII00001 até EII00048 - selo roxo

Selos furtados de numeração EIH 99947 até EIH99984 – selo roxo

Selos furtados de numeração EBR47713 até EBR 47760 – selo rosa

A ocasião é oportuna para renovarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Mário Martinelli

Diretor Jurídico/Geral

Exmo.Sr.

Desembargador Lauro Augusto Fabricio de Melo

DD Corregedor da Justiça do Estado do Paraná

Palácio da Justiça- Edifício anexo- 10º andar

Curitiba-Pr

PJPR 0469913/2012 DE 08 NOV 17:29

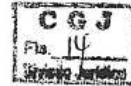


**FUNARPEN**  
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro  
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



**CÓPIA**

Destinatário: Octacílio Arcoverde Montrucchio  
Remetente: Valdecir Jose Esclavacini (a014)  
Lotação: COLORADO - SERVIÇO DISTRITAL DE ALTO ALEGRE  
Designação:  
Data Envio: 07/03/2013 11:19  
Tipo: Institucional  
Prioridade: Normal  
Assunto: Re: Prot. nº 2012.463313-4/000 - Despacho/Ofício nº 17.822/2013-CGJ

Texto

Em atenção ofício dessa Douta Corregedoria, sirvo-me do presente para prestar as seguintes informações:

01. Relação dos carimbos furtados:

reconhecimento de firma

indicador de reconhecimento de firma

semelhança

autenticação confirmando autenticidade do selo fixado em última fl.

CNPJ do cartório

certidão para constar o substabelecimento

certidão para constar onde foi utilizado os documentos

em branco

nome do notário - Valdecir José Esclavacini

nome substituta - Juliana Carla Novello Bernardo

indicando a serventia para uso de comprovação para o selo de autenticidade.

02. Cópia do Ofício encaminhado ao Dr. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca

em anexo.

Encaminho o arquivo anexo, para os devidos fins.

Att.

Tatiane Scola

Estagiária - Divisão Jurídica

Anexo(s)

OFICIO JUIZ FURTO CARTRIO.pdf



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ  
Poder Judiciário

Corregedoria-Geral  
da Justiça  
fl.: 19

**CÓPIA**

Curitiba, 19 de março de 2013.  
Ofício D.J. Nº 18075 /2013  
Comunicação n.º 2012.0463313-4/000 ao responder, favor reportar-se a este número  
Site: [www.tjpr.jus.br/cgj](http://www.tjpr.jus.br/cgj)  
email

Aos Excelentíssimos Senhores Corregedores-Gerais da Justiça dos Estados da  
Federação, e do Distrito Federal,

Encaminho a Vossas Excelências cópias do Ofício-Circular 34/2013, bem como de fls. 02  
e 14 – CGJ, extraídas da comunicação supracitada, noticiando o furto dos selos e dos  
carimbos discriminados nos referidos expedientes, pertencentes ao Serviço Distrital de  
Alto Alegre, da Comarca de Colorado/PR, solicitando a sua divulgação aos agentes  
delegados do foro extrajudicial.

Atenciosamente,

  
Des. EUGÊNIO WILLE GRANDINETTI  
Corregedor da Justiça